D E C R E T O . . . . . nº 10/70-

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de NCr$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta cruzeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

200-4.130.02-08-	Mobiliário em Geral.....	NCr$ 3.380,00
710-3.111.99-11-	Gratificação por tempo de serviço.....	NCr$ 3.000,00
910-3.140.84-12-	Outros Encargos.....	NCr$ 4.000,00
	T O T A L	NCr$10.380,00

Art. 2º -Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL